



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 170, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos n.º 001/2016, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto n.º 040 de 05 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital n.º 001, de 30 de junho de 2016, homologado por meio do Edital n.º 32, publicado em 08 de março de 2017, nominados no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
211981	TAMÍRIS SILVA CORRÊA	2

CARGO: ANALISTA AMBIENTAL

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
215512	DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	3

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
216209	MARCIA ADRIANA GONÇALVES	6

CARGO: ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	Nome do Candidato	Class.
209249	CRISTIANE MARIA DE ANDRADE	34
216244	JÉSSICA SILVA FERNANDES	35
205470	ALENILTON PEREIRA DIAS	36

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto n.º 40 de 05 de maio de 2002 e subitens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital n.º 001 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 31 de março de 2022.

Rhaiza R. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

